



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1998, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria/SEI nº 1387, de 30 de agosto de 2019, e considerando o que determinam o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

I – Deferir o requerimento de Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, apresentado pelo servidor abaixo relacionado no processo número nº 23071.021788/2019-18, e que exerce suas atribuições no DEP FARMACÊUTICO/INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - ICV, de acordo com a conclusão que consta nos laudos técnico-periciais relacionados.

SIAPE	SERVIDOR	LAUDO TÉCNICO-PERICIAL	EFEITO FINANCEIRO	UORG
3154230	MONIQUE ELLEN TORRES DA SILVA	26237-000.011/2019	a partir de: 25/11/2019	000449

II – Solicitar à Gerência de Controle de Remunerações/CAP/PROGEPE que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento dos servidores relacionados acima.

Mariana Monteiro Caldeira Miranda

Coordenadora de Gestão de Pessoas - em exercício

UFJF-GV



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Monteiro Caldeira Miranda, Servidor(a)**, em 04/12/2019, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0045549** e o código CRC **3F692B71**.